



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO GRANDE/RN**

---

## DESPACHO

Ref.: Processo nº 6.479/2015 – TCE/RN

Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal – Exercício de 2014.

Processo Judicial nº 0800071-12.2024.8.20.5137 – TJRN

**Considerando** que o Sr. Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, após formalmente notificado, apresentou defesa escrita, recebida nesta Casa Legislativa em **26/08/2025**, conforme protocolo recebido na referida data;

### DETERMINO:

1. **Cumpra-se o teor do despacho anterior, encaminhando-se os autos à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, para emissão de parecer acerca da matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa;
2. Após a apreciação e devolução do processo pela Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade, com a emissão do necessário parecer, **deverá o processo retornar à Presidência da Casa para possibilitar inclusão da matéria em pauta de julgamento, nos termos regimentais, a fim de que o novo julgamento das contas ocorra em observância ao rito e às garantias constitucionais**;
3. **Com a inclusão da matéria em pauta, deverá ser o gestor formalmente notificado, com a devida antecedência, da data designada para o julgamento das contas**, garantindo-se sua ciência da sessão e a possibilidade de realizar sustentação oral, pessoalmente ou por meio de defensor por ele constituído, mediante inscrição prévia junto à Secretaria da Câmara.
4. Por fim, reitera-se que a cópia do referido processo encontra-se na Secretaria Legislativa desta Casa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores e qualquer interessado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande-RN;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 26 de agosto de 2025.

**DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN